



Edital

N.º 153

Parque Hortícola do Vale da Amoreira Publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por despacho do signatário datado de 17/10/2017, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal da Moita, na sua deliberação de 16/10/2013, e sujeito a ratificação nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi aprovada e se publicita através do presente Edital a lista de candidatos admitidos e excluídos, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nº de Ordem de receção	Nome do candidato
05	Irondina Furtado da Silva Pina
06	Colete Correia Valentão
08	Ivanilde Maria Tavares da Cruz
09	Ensa Lourenço Gomes
11	Samira Mendes Dariri

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

[Por não cumprirem integralmente as condições constantes do artigo 7.º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município da Moita (*cf*r artigo 14.º)]

Nº de Ordem de receção	Nome do candidato	Fundamento da exclusão
01	Mateus Gomes Duarte	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
02	Gregório Cabral	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
03	Nadejda Serbinova	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.

04	Manuel Antunes Franco	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
07	Maria Josefa Moreira	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
10	Lúcia Maria Nunes António	Não apresentou documentação que permita avaliar o cumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
12	Ana Augusta de Jesus Costa	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.
13	Fodé da Silva	Incumprimento da alínea d) do nº2 do artº 7º (Condições de admissibilidade) do RHUMM.

Mais se torna público que as referidas listas se encontram disponíveis ao público para consulta na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.

Torna-se ainda público que os candidatos podem apresentar reclamação, por escrito, nos dez dias úteis seguintes à data de receção da notificação por carta registada com aviso de receção, junto do Município da Moita, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do acima referido Regulamento.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares publicos do costume.

Moita, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Marques Garcia